OFÍCIO Nº: Informado pelo sistema GPI/2025
ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto de Lei
DATA: 29 de agosto de 2025

Senhora Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº XXX/2025, que "Altera a Tabela 2 do Anexo IV da Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014 que estabelece a estrutura administrativa e institui o plano de cargos, carreira e vencimento do pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Manhuaçu-MG e dá outras providências", para ser apreciado por esta Egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.08.29 16:16:50 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Tabela 2 do Anexo IV da Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014 que estabelece a estrutura administrativa e institui o plano de cargos, carreira e vencimento do pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Manhuaçu-MG e dá outras providências.

O povo do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Tabela 2 do Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Diretor Adjunto	45% sobre o nível K-0
Diretor de Departamento	35% sobre o nível K-0
Chefe de Setor	30% sobre o nível K-0
Chefe de Seção	25% sobre o nível K-0
Agente de Contratação/Pregoeiro	25% sobre o nível K-0
Gestor de Contratos	20% sobre o nível K-0
Fiscal (Técnico ou Administrativo)	**15% sobre o nível K-0**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 29 de agosto de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.08.29 16:17:15 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar a esta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que altera a Tabela 2 do Anexo IV da Lei nº 3.372, de 10 de março de 2014 que "Estabelece a estrutura administrativa e institui o plano de cargos, carreira e vencimento do pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Manhuaçu-MG e dá outras providências. "

O projeto tem a finalidade de incluir na tabela de gratificações a previsão de pagamento específico aos servidores designados para a função de Fiscal de Contratos (técnico e administrativo).

A medida visa reconhecer a relevância e a responsabilidade atribuídas a esses servidores, que exercem papel fundamental no acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços. Trata-se, portanto, de um instrumento de valorização profissional e de incentivo ao desempenho eficiente das atribuições que lhes são confiadas.

Ressalte-se que a gratificação proposta não constitui aumento geral de vencimentos, mas sim o reconhecimento da complexidade e da natureza específica da função de fiscalização, essencial para a boa gestão administrativa do SAAE.

Destaca-se ainda que o pagamento de gratificação para o desempenho dessas atividades já acontece em âmbito do Executivo Municipal assim como do próprio Legislativo.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Manhuaçu (MG), 29 de agosto de 2025.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.08.29 16:17:33 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL